



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº032/2020 de 11 de fevereiro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5118/2020.
De 07 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 6001/2020:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a continuidade da gestão 2020/2022, representando os seguimentos sociais abaixo:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Simone Cristina da Silva Oliveira, RG n. 5.499.565-2 e CPF/MF n. 858.737.999-20;
b) Suplente: Carolina Alferes Chueire, RG n. 7.325.392-6 e CPF/MF n. 033.758.789-23.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Marcilene de Paula, RG n. 6.367.389-7 e CPF/MF n. 022.397.929-57;
b) Suplente: Josilane Anjos, RG n. 8.497.588-5 e CPF/MF n. 043.301.049-54.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Marinalva Pauliv Pereira, RG n. 8.760.030-4 e CPF/MF n. 017.373.959-83;
b) Suplente: Celia Regina F. da Silva Ianiski, RG n. 5.128.009-1 e CPF/MF n. 921.380.719-87.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - CADI – Centro de Desenvolvimento Integral:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Isabela Vieira Alves, RG n. 34.710.018 e CPF/MF n. 084.155.804-36;
b) Suplente: Patrícia Ferreira de Matos Souza, RG n. 9.273.438-2 e CPF/MF: 047.858.979-45.

II - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Alcione Inocencia Soares, RG n. 6.261.634-2 e CPF/MF n. 027.093.639-41;
b) Suplente: Márcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3 e CPF/MF n. 004.919.499-28.

III - Escola Marista Irmão Henry:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-4 e CPF/MF n. 985.043.399-04;
b) Suplente: Cristiane de Oliveira, RG n. 9.188.929-3 e CPF/MF n. 047.822.489-38.

Art. 2º. Fica nomeada como membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – a **Sra. Simone Cristina da Silva Oliveira** (representante governamental).

Art. 3º. Fica nomeada como membro Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – a **Sra. Geliane Quemelo** (representante da sociedade civil organizada).

Art. 4º. Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – a **Sra. Isabela Vieira Alves** (representante da sociedade civil organizada).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5119/2020.
De 07 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos da Lei Municipal n. 1192/2017 e suas alterações e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5982/2020:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Maria da Luz de Oliveira Gois; CPF/MF n. 001.321.589-22;
b) Suplente: Eloisa Viana dos Santos Martins; CPF/MF n. 030.520.999-06.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Eli Cesar Quirino; CPF/MF n. 041.136.894-44;
b) Suplente: Joyce Fernanda Compri; CPF/MF n. 051.853.129-55.

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- a) Titular: Alexandra Marcondes Teixeira de Lima; CPF/MF n. 034.312.919-10;
b) Suplente: Eliane Regina Mendes dos Anjos; CPF/MF n. 960.890.249-53.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski; CPF/MF n. 577.089.242-00;
b) Suplente: Améria de Vilas Bôas; CPF/MF n. 047.581.749-46.

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Joelci da Silva de Oliveira; CPF/MF n. 033.56.849-26;
b) Suplente: Gislaíne Alves Pereira; CPF/MF n. 041.922.999-09.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes de Entidades Não Governamentais voltados à Cultura:

- a) Titular: Vito Matheus Peruzzo; CPF/MF n. 042.708.529-25;
b) Suplente: André Rigoni Caminski CPF/MF: 046.335.699-37.
c) Titular: Liria Deyse Khervald de Moura Neumann de Melo; CPF/MF n. 088.323.059-33;
d) Suplente: Priscilla Ferreira Nascimento Casarini; CPF/MF n. 875.820.669-87.

II - Representantes de Entidades Não Governamentais voltados a Indústria e Comércio:

- a) Titular: Gustavo Rocha Vedoveli; CPF/MF n. 010.347.899-02;
b) Suplente: Juliana Daga; CPF/MF n. 056.814.489-70.

III – Representantes da Sociedade Civil Eleitos na Conferência Municipal de Cultura:

- a) Titular: Allan Marques dos Santos Rios; CPF/MF n. 073.378.519-02;
b) Suplente: Pamela dos Sanros Alves; CPF/MF n. 101.115.859-02.
c) Titular: Allan Ferreira Franco; CPF/MF n. 091.064.579-59;
d) Suplente: Marcelo Pszybylski; CPF/MF n. 859.252.179-34.

Art. 2º. Fica nomeado como membro Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande o **Sr. Vito Matheus Peruzzo**, conforme parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal n. 1194/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº032/2020 de 11 de fevereiro de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5120/2020.
De 07 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Autoriza a realização de Concurso Público para cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no Processo Administrativo Eletrônico n.º 30.357/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, conforme dispõem as seguintes **Leis Municipais: Complementares n.º 47 de 01.12.2011 e n.º 92 de 29.04.2014; Ordinária n.º 168 de 20.05.2003, e o Decreto Municipal n.º 3049 de 27.01.2012**, do Grupo Ocupacional: **ESPECIALISTA** para os cargos de:

GRUPO OCUPACIONAL – ESPECIALISTA - GE (SUPERIOR)			
CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	PROVAS
MÉDICO PSIQUIATRA	04	20	Prova Objetiva Prova de Título
MÉDICO AUDITOR	CR	20	Prova Objetiva Prova de Títulos
MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	CR	12x36	Prova Objetiva Prova de Títulos
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CR	12x36	Prova Objetiva Prova de Títulos
MÉDICO PEDIATRA	CR	40	Prova Objetiva Prova de Títulos
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	CR	40	Prova Objetiva Prova de Títulos

*CR = Cadastro de Reserva.

Parágrafo único. A contratação se dará de acordo com as Leis Municipais, em especial a Lei Municipal n.º 168 de 20 de maio de 2003, sob o regime Estatutário.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica autorizada a contratação de empresa para a realização de Concurso Público, na forma da Lei, referente aos cargos acima relacionados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2020.
De 07 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal do Meio Ambiente o qual cumula a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n.º 49.568/2019:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 27 (vinte e sete) dias de férias ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, o qual responde também pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, **Marcelo Eroni Pelanda**, matrícula n. 354.835, que serão gozados no período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

§ 1º Fica designado o servidor público municipal **Diógenes Moreira Menon**, matrícula n. 355.284, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

§ 2º Fica designado o servidor público municipal **Cleiton Moreira Hamm**, matrícula n. 355.283, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

§ 3º Fica designado o servidor público municipal **Ricardo Cordeiro Junior**, matrícula n. 356.367, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 07/2020 – Protocolo nº 43117/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de gestão de trânsito contemplando a disponibilização, a implantação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fiscalização automática de trânsito e disponibilização de sistema de processamento de infrações de trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 12 de Março de 2020, às 09h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
Endereço: Rua Jacarandá nº 300 – Nações – CEP 83.823-901

O edital completo, contendo o Projeto Básico estará à disposição dos interessados a partir de **11 de Fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº032/2020 de 11 de fevereiro de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 15/2020

PROTOCOLO: 4596/2020

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cancela automática, conforme pedido da secretaria municipal de Obras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: GIGADATA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.675.465/0001-94

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e Quatrocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 10/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 102/2019

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 27.7. e 27.8. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 102/2019, o qual tem como objeto "o Registro de preços para aquisição de kit de material escolar para os alunos matriculados nas Instituições da Rede Municipal de Ensino", tendo como vencedora as seguintes empresas: **WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.020/0001-50, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08, com o valor total de R\$ 1.607.762,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais); e **LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.483/0001-68, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 - ID 2493

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MANOEL ANTONIO BARBOSA;
CPF: Nº. 319.408.979-04;
OBJETO: Locação de sala comercial no piso térreo, situada à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1.760, Bairro Iguaçu, do Lote 03 da Quadra 09 – Jardim Canaã – Fazenda Rio Grande/PR, com 177,85 m². O Imóvel será destinado à instalação da Divisão de Perícias Médicas, Divisão de Treinamento e Sala de Atendimento Geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal e Administração - Divisão de Recursos Humanos;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 11/2015, na forma do Art. 24, Inciso, da Lei Federal 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1033/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23/03/2020;
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
Processo Administrativo nº. 25/2020 / Protocolo nº 43065/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária de Tintas e Microesferas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **21 de Fevereiro de 2020, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 11 de Fevereiro de 2020, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 – ID3365

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EDUCO ENSINO E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 33.851.762/0001-50;
OBJETO: "contratação de assessoria específica para a disciplina de língua portuguesa e matemática. Conforme pedido da secretaria municipal de educação";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida dos Santos, matrícula nº 352.145;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 07/2020;
PROTOCOLO: 49041/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais);

Coordenação de Contratos